LEI Nº 4.158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Denomina logradouro público, e dá outras providências – Rua Guilhermino Nunes, atual Rua 17, bairro São Miguel".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Guilhermino Nunes, a atual Rua 17, situada no Bairro São Miguel, a qual tem início no entroncamento com a Rua Luís Pitaluga, prosseguindo no sentido leste, até o entroncamento com a Rua Ana Nicolau Abrãao.

Art. 2º. O Poder Executivo, por seu órgão, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3.070/2005
20/12/22
Ass.